



COM ORGANIZAÇÃO DA ANMP

Congresso Ibero-Americano de Municípios decorre em Lisboa de 22 a 25 de Outubro

O XIII Congresso Ibero-Americano de Municípios, que a Associação Nacional de Municípios Portugueses vai realizar de 22 a 25 de Outubro próximo, tem como tema principal o "Crescimento e Desenvolvimento no Limiar do Terceiro Milénio".

De acordo com o programa delineado, os trabalhos iniciam-se pelas 15 horas do dia 22, com uma Sessão Solene de Abertura que, presidida pelo Presidente da República, integrará intervenções, para além de Jorge Sampaio, dos Presidentes da Câmara Municipal de Lisboa, da Federação Espanhola de Municípios e Províncias, do Conselho Directivo da ANMP, e da Organização Ibero-Americana para a Cooperação Intermunicipal. Após a realização de uma Conferência, decorre a Assembleia Geral da OICI.

Ao longo do dia 23 têm lugar as reuniões das Secções, a primeira das quais, intitulada de "A Gestão Municipal do Território", inscreve os sub-temas o urbanismo global; as transformações na estrutura da população e sua incidência na ocupação do solo, especialmente rústico; a importância dos espaços periurbanos e o enquadramento sócio-económico e territorial das pequenas explorações agrícolas imperfeitas; as infraestruturas no território rústico; o turismo e a segunda habitação; e o controlo dos perímetros urbanos.

A segunda Secção, subordinada ao "Desenvolvimento Local e Serviços Públicos", aprofundará as questões dos

serviços de higiene e saneamento urbanos; gestão dos serviços públicos locais; políticas e dinamização das economias urbanas;



planos estratégicos de desenvolvimento urbano; e planos e alteração do solo: gestão urbana.

Na terceira Secção, sobre "A Evolução dos Sistemas Urbanos", estarão em análise as competências locais, regionais e centrais no ordenamento do território: co-responsabilidade e concertação na definição das políticas municipais; delimitação de espaços urbanos, agrícolas e florestais; recuperação de zonas degradadas; protecção do património histórico-cultural; e protecção civil e políticas urbanas.

A quarta Secção, que abordará a "Política e Democracia no Município", inscreve debates sectoriais sobre intervenção dos cidadãos na elaboração e gestão de políticas municipais; comunidades locais, cidadanias e participação política; estrutura social da cidade, do

bairro e das organizações comunitárias; e conflitos sociais urbanos.

Na manhã do dia 24 prosseguem os trabalhos das Secções, enquanto, a partir das 15 horas, haverá visitas de trabalho à "Expo 98" ou aos Bairros Históricos de Lisboa.

Na sexta-feira têm lugar três Mesas Redondas, respectivamente sobre "Análise Comparada das Políticas Urbanas na Europa e na América", "O Conceito de Espaço Público na Cidade Moderna - os Parques e os Jardins, Símbolos de Lazer e Harmonia", e "Os Sistemas de Comunicação e Transporte no Território no Limiar do Terceiro Milénio", após o que decorre uma Reunião Plenária para debate das

conclusões e apresentação da Declaração Final.

A Sessão Solene de Encerramento, que se realiza pelas 12.30 horas, será presidida pelo Primeiro Ministro, e contará com intervenções de António Guterres, de Francisco Tomey Gomez, Vice-Presidente da OICI, de Júlio César Alak, Presidente cessante da Organização, e do Presidente da Organização Ibero-Americana de Cooperação Intermunicipal.

Recorde-se que o Presidente da ANMP, e Vice-Presidente da OICI, Mário de Almeida, convidou, aquando da convocatória do Congresso, a uma efectiva participação dos Municípios portugueses, brasileiros, espanhóis e de toda a América Latina, enquanto relevava o propósito do certame de reforço dos laços de união entre a Comunidade de Povos e Nações que falam o português e o castelhano. 

A EUROPA DAS CULTURAS

Encontro geral da Douzelage Sesimbra fomenta geminações

Sesimbra foi palco do 10º Encontro geral da Douzelage, um projecto de geminação que, consubstanciando o ideal de uma nova Europa, a Europa das Culturas, procura a sua materialização através da troca de ideias, criações, conhecimentos, informações e o estabelecimento de relações permanentes entre os vários parceiros, com o objectivo de harmonizar e partilhar os valores das comunidades envolvidas.

Concitando a presença de representantes de cidades de Espanha, Itália, Irlanda, França, Dinamarca, Bélgica, Alemanha, Holanda, Luxemburgo, Grécia e Reino Unido, a Autarquia sesimbrense convidou para estar também presente a Câmara Municipal de S. Filipe, de Cabo Verde, com quem tem estabelecido um acordo de cooperação.

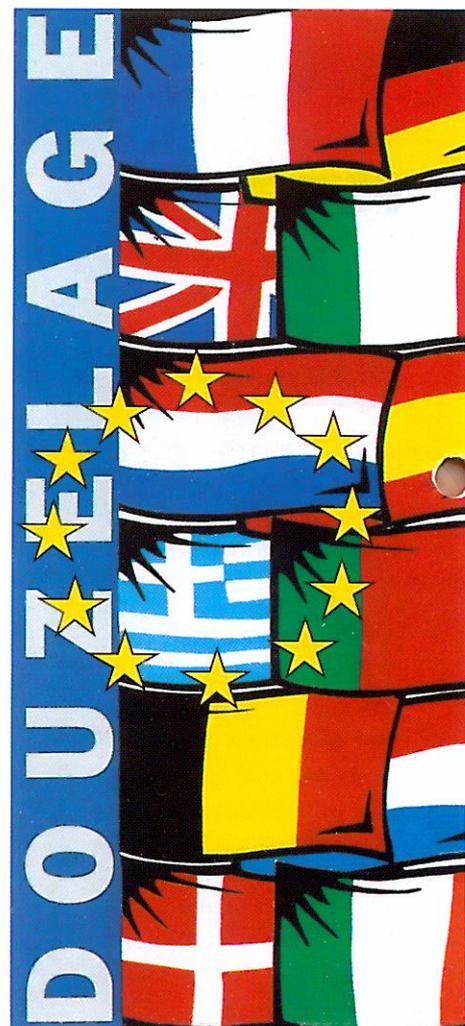
A iniciativa foi subordinada a três áreas temáticas — Turismo, Desporto e Educação —, sendo que este Encontro marcou um momento de viragem na Douzelage em função de uma nova organização introduzida nos trabalhos: a realização, em paralelo com o Encontro Geral e o da Educação, de mais dois certames temáticos, exactamente sobre

Turismo e Desporto, o que possibilitou uma melhor gestão e um maior envolvimento dos participantes nas áreas em debate.

Parcelarmente, o Encontro de Educação foi aberto por Maria Barroso, enquanto, no mesmo âmbito, se realizou uma exposição de artesanato, com ateliers ao vivo e diversos trabalhos executados por alunos do ensino recorrente e educação extra-escolar da Península de Setúbal, para além de visitas a escolas de vários graus de ensino do Concelho de Sesimbra.

O painel alusivo ao Turismo foi antecedido por um circuito pedestre na zona do Cabo Espichel — durante o qual foi possível a observação de aspectos paisagísticos e testemunhos históricos de alto significado cultural —; e, na área do desporto, ganhou particular destaque o Festival de Jogos Tradicionais Europeus e uma mostra alusiva que serviu para apresentação de jogos de cariz popular das vilas parceiras.

Ao longo dos trabalhos — e é de relevar que a Autarquia portuguesa foi designada como coordenadora do Turismo na Douzelage —, Sesimbra evidenciou o



seu respeito pela cultura tradicional proporcionando aos participantes o espectáculo de uma regata de aiolas, o conhecimento da gastronomia local, um concerto, exibições de ranchos folclóricos, desfiles de marchas populares e uma noite de fado.

As delegações foram sempre acompanhadas por técnicos da Câmara Municipal de Sesimbra e por membros do Secretariado da Comissão de Geminação Europeia, e nas várias acções levadas a efeito foi envolvida uma parte significativa da população, em quadro de que resultou o êxito da iniciativa e o cumprimento dos objectivos propostos e a projecção da Douzelage para além dos limites concelhios.



Legislação é manta de retalhos que espartilha uma gestão eficaz

A legislação vigente é uma manta de retalhos e um verdadeiro espartilho para uma gestão eficaz, foi afirmado, em jeito de conclusão, durante o Seminário "Gestão de Recursos Humanos nas Autarquias", que a Associação Nacional de Municípios Portugueses promoveu nos passados dias 11 e 12 de Julho, na sua Sede, em Coimbra.

Sublinhando-se que o quadro legal actual está desajustado das necessidades do quotidiano e já não se compadece com os parâmetros que regem a Administração Pública, foi relevada a premência de se alterar significativamente o enquadramento dos recursos humanos atendida a certeza de que a cada vez maior especificidade do Poder Local exige uma autonomização em relação à restante Função Pública.

Os recursos humanos são indispensáveis para o funcionamento do sistema e são tão importantes para o êxito como os recursos financeiros e materiais, sendo que, fazia-se notar, só com uma

correcta gestão da formação dos recursos humanos será possível maximizar a rentabilização dessas tecnologias e equipamentos.

Para Victor Martelo, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz e membro do Conselho Directivo da ANMP, que coordenava a iniciativa, a legislação contém lacunas, é demasiado burocrática e concentra na esfera do Presidente determinadas acções que não se compadecem com a dinâmica do Poder Local.

O quadro legal em vigor, concluiu-se, coloca problemas complicados nas mais diversas situações por falta de adaptação à especificidade da Administração Local, designadamente no que concerne ao recrutamento, selecção, carreiras, férias, faltas e remunerações do pessoal.

Para além de inadequada, a legislação encontra-se dispersa por diversos diplomas, alguns dos quais com disposições revogatórias de normas contidas em leis

publicadas anteriormente, pelo que é necessário encontrar uma forma para sistematizar algo mais integrado e coerente, uma compilação de tudo quanto, nesta área, tem a ver com as Autarquias.

Paralelamente, foi relevado, a actual legislação da Função Pública não contempla determinadas necessidades de pessoal especializado das Autarquias, como sejam os animadores desportivos ou culturais, situação que dita, por vezes, a prática de ilegalidades como forma de suprir as carências.

Nesta conformidade, foi unanimemente assumido, é imperioso acabar com a manta de retalhos em que se constitui o presente articulado sobre Gestão de Recursos Humanos nas Autarquias e, no mínimo, urge, na sequência de um estudo sério e aturado que a Associação Nacional de Municípios Portugueses se propõe dinamizar, congregar a legislação num diploma coerente, tendo em vista o universo a que se dirige. 



ATÉ JÁ, D. SÃO

Todos a conhecíamos por D. São e era, na história da Associação Nacional de Municípios Portugueses, uma referência humana incontornável.

Servindo a ANMP desde a primeira hora, Maria da Encarnação Alves estava sempre disponível para, empenhadamente, dispensar uma atenção, tirar a “bica” excelente que só ela sabia fazer.

Sofrida por uma vida difícil — quantas agruras, desde tão nova, me confessava — era uma mulher de sensibilidade rara a quem tanto magoava a atitude menos correcta quanto a alegrava, também até às lágrimas, o mais pequeno desvelo.

Numa caminhada plena de canseiras e de tormentos, angariava ainda força anímica para, não raro, avançar com o trautear de um fado castiço ou de uma lenga-lenga de sabor bem popular. Cantar era uma das suas defesas.

Devotada à Associação que servia no limite da sua disponibilidade, Maria da Encarnação Alves, a nossa mais idosa funcionária, sentia de uma forma muito particular, como mais ninguém, esta Casa como sua.

Perseguida por dificuldades pessoais, a ANMP era, no seu dia-a-dia, o refúgio

onde, junto dos seus companheiros de trabalho, encontrava alento para enfrentar os quotidianos peçados de sempre renovados escolhos.

Mas a vida madrastra — que mais recentemente a marcava também na dor física — nunca conseguiu extinguir-lhe aquele sorriso aberto e franco com que abundantemente nos presenteava. Como aconteceu, recordo-o, durante aquele almoço com que a ANMP a distinguiu, há cerca de meio ano, numa altura em que as forças lhe começavam a fraquejar.

Talvez cansada da doença que a minava, Maria da Encarnação Alves decidiu deixar-nos. No passado dia 20, sem aviso, partiu, para nossa surpresa e dor. Acompanhando-a ao cemitério de Ceira, a Associação Nacional de Municípios Portugueses quis prestar-lhe uma homenagem sentida, expressão do respeito que todos devotávamos a alguém que sabemos guardar na nossa memória.



E agora, se mo permitem, vou até ao bar para, enquanto tomo um café, apenas aparentemente sozinho, dar com ela dois dedos de conversa, talvez sobre a melhor forma de cozinhar, como tanto gostava, este ou aquele petisco.

Até já, D. São.



Regime de realização de despesas contempla valores mais elevados

A publicação do Decreto Lei nº 55/95, embora com o propósito de acautelar os princípios da transparência e da concorrência, agravou a carga burocrática, com evidente prejuízo da celeridade e eficiência que deve presidir à actividade da Administração, e não teve em conta a especificidade e dinâmica próprias da Administração Local.

Em conformidade, a Associação Nacional de Municípios Portugueses encetou um processo político de contestação — que incluiu uma proposta de revisão daquele diploma — que começou já a ter efeitos práticos com o aumento, para valores razoáveis, dos limites aplicáveis aos diversos procedimentos com vista à

aquisição de bens e serviços e realização de empreitadas.

Assim, de acordo com o Dec. Lei 80/96, de 21 de Junho, e sem prejuízo de uma reformulação global, que o Governo intenta levar a cabo no prazo de 180 dias, o ajuste directo deixa de implicar a consulta a vários prestadores de serviços ou fornecedores de bens, quando o valor dos serviços ou dos bens em causa for inferior a 500 contos, enquanto, quando o valor da despesa exceda os 500 contos, deverão ser consultados, pelo menos, dois prestadores de serviços ou fornecedores de bens.

Por outro lado, deverá verificar-se procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio, quando tal

valor seja superior a 7.500 contos; procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio, ou concurso limitado sem apresentação de candidaturas, quando tal valor seja igual ou superior a 2.500 contos; e ajuste directo, quando tal valor seja inferior a 2.500 contos.

Refira-se ainda que o projecto de alterações proposto pela ANMP aponta no sentido de que os valores em referência possam ser fixados pela Assembleia Municipal, sugerindo-se ainda uma simplificação nos procedimentos aplicáveis, bem como a dispensa de apresentação de determinada documentação que só será exigível ao adjudicatário em momento posterior.

